

GABINETE DA DIRETORIA

Resolução DIRETORIA nº 08/2023

Aprova o Aditamento 01 ao Edital de Processo Seletivo 2023.2, para os cursos de graduação na modalidade presencial da Faculdade São Sebastião, e dá outras providências.

A Diretora da Faculdade São Sebastião, no uso das competências e atribuições que lhe conferem o artigo 11 do Regimento Geral, considerando:

- a Portaria Normativa MEC nº 23, de 21.12.2017 e a Portaria Normativa MEC nº 742, de 02.08.2018, artigo 99, § 2º;
- a relevância e urgência da matéria, quanto às providências de divulgação operacionalização,

RESOLVE

Artigo 1º Aprovar o Aditamento 02 ao Edital de Processo Seletivo 2023.2, para os cursos de graduação, na modalidade presencial da Faculdade São Sebastião, anexo a Resolução.

Artigo 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data, *ad referendum* do Conselho Superior, revogadas as disposições em contrário.

São Sebastião, 23 de junho de 2023.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.




Prof. Ms. Maria Antonia de L. Ribeiro Furgeri
Diretora Acadêmica

FACULDADE SÃO SEBASTIÃO
PROCESSO SELETIVO - 2023.2

ADITAMENTO Nº 02/2023.2

Edital de Processo Seletivo 2023.2, dos Cursos de Graduação
(Modalidade Presencial)

Art.1 - Atualiza nos itens Períodos de inscrição: 3º vestibular- de **27.06.2023 a 10.07.2023**; 4º vestibular- de **11.07.2023 a 24.07.2023**.

Art.2º - Atualiza no item 4.1. - Prova Mérito Remota: As provas serão realizadas nas seguintes datas, conforme segue:

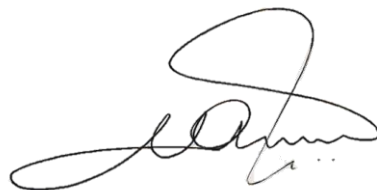
4.1. *Prova Mérito Remota: As provas serão realizadas nas seguintes datas:*

- 5º vestibular- dia 11.07.2023, às 19h;

- 6º vestibular- dia 25.07.2023, às 19h.

Art. 3º - Todos os demais quesitos permanecem de acordo com o estabelecido em edital.

São Sebastião, 23 de junho de 2023.



Profª. Ms. MARIA ANTÔNIA DE LIMA RIBEIRO FURGERI
Presidente da Comissão do Processo Seletivo 2023